

Homologação

4.2.22

Presidente da Câmara Municipal de Ovar



Handwritten signature and initials in the top right corner.

CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Procedimento concursal para recrutamento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, área de Economia, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o Serviço de Empreendedorismo

#### Ata n.º 9

1 - Aos quatro dias do mês de fevereiro de 2022, reuniu no Edifício dos Paços de Concelho, em Ovar, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, constituído por Dr.ª Paula Maria Ferreira Alves, na qualidade de Presidente do Júri, Dr. Emanuel Filipe Sá Alves de Oliveira – Chefe de Divisão de Recursos Humanos, na qualidade de 1.º Vogal Efetivo e Dr.ª Sandra Maria Ferreira Marques – Técnica Superior na área de Ciências Sociais, na qualidade de 2.º Vogal Efetivo, a fim de submeterem, para homologação, a lista unitária de ordenação final dos/as candidatos/as, acompanhada das restantes Atas com as deliberações do Júri.

2 – Após o término de audiência dos interessados, e verificando-se a ausência de qualquer pronúncia, a lista unitária de ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as, anexa à presente Ata, acompanhada das restantes Atas com as deliberações do Júri, será submetida ao Senhor Presidente para homologação.

3 - Em conformidade com o disposto no ponto 24 do Aviso publicado na BEP (Bolsa de Emprego Público), com o código de oferta n.º OE202103/0712, de 25 de março de 2021, a referida lista unitária de ordenação final, após homologação, será divulgada na Divisão de Recursos Humanos e disponibilizada em [www.cm-ovar.pt](http://www.cm-ovar.pt) no item (Viver – Recursos Humanos – Procedimentos Concursais – Procedimentos a decorrer – área de Economia), sendo também publicada na 2.ª série do Diário da República.

4 – Os/as candidatos/as aprovados/as, incluindo os/as que tenham sido excluídos/as no decurso da aplicação dos métodos de seleção, serão notificados do ato de homologação da lista unitária de ordenação final. A notificação será feita para o endereço eletrónico declarado pelos/as candidatos/as no formulário de candidatura ou no Curriculum Vitae.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos elementos do júri.



**CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR**

O Júri do Procedimento

(Presidente)

(1.º vogal efetivo)

(2.º vogal efetivo)



## CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

**Procedimento concursal, para recrutamento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, área de Economia, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o Serviço de Empreendedorismo**

### Lista Unitária de Ordenação Final

1.º	Florabela Maria Silva Santos	18,600 valores
2.º	Ana Patrícia da Silva Valente	15,572 valores

O candidato João Rafael Gomes de Almeida Martins, foi excluído por ter obtido uma valoração inferior a 9,50 valores na prova de conhecimentos.

A candidata Sónia Maria Martins Neves Brandão de Oliveira foi excluída por não ter comparecido à prova de conhecimentos.

Ovar, 04 de fevereiro de 2022.

O Júri do Procedimento



(Presidente)



(1.º vogal efetivo)



(2.º vogal efetivo)

*M. M. M. M.*  
*4.2.22*  
O Presidente da Câmara  
Municipal de Ovar

*SM*  
Salvador Malheiro

Ovar, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_